

## **Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia Normas Procedimentais**

### **Preâmbulo**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, em parceria com a ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e no âmbito do programa INVESTemANADIA, vai promover, de 25 de Novembro de 2017 a 1 de Janeiro de 2018, o “Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia 2017”, visando promover e dinamizar o comércio tradicional, e incitando os consumidores a fazerem compras no comércio local do concelho de Anadia.

### **Artigo 1º | Âmbito e objetivos**

1 – O “Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia 2017”, adiante designado sorteio, tem como objetivo dinamizar o comércio tradicional do concelho de Anadia, incentivando a realização de compras natalícias no mesmo.

2 – O sorteio é de âmbito concelhio e abrange todos os estabelecimentos comerciais sítios no concelho de Anadia, com sede neste, e com área inferior a 1.000 (mil) m<sup>2</sup>.

### **Artigo 2º | Atribuição das senhas**

1 – Por cada dez euros em compras efetuadas entre os dias 25 de Novembro de 2017 e 1 de Janeiro de 2018, as lojas aderentes entregam ao comprador, no momento do pagamento, uma senha de participação que o habilitará ao sorteio, num máximo de dez senhas por compra.

2 – Esta senha terá de ser validada com o carimbo do estabelecimento aderente.

3 – Não serão admitidos a concurso os elementos da Câmara Municipal de Anadia (Presidente da Câmara e Vereadores), os administradores ou empregados da ACIB, bem como proprietários, gerentes ou trabalhadores, na própria loja, dos estabelecimentos aderentes.

### **Artigo 3º | Condições de acesso**

1 – As inscrições dos estabelecimentos deverão ser efetuadas até ao **dia 22 de novembro de 2017**, através da entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, de forma presencial nas instalações da ACIB, em Anadia, ou via correio, fax (234 730 321) ou e-mail (anadia@acib.pt).

2 – As inscrições são, livres, gratuitas e abertas a todos os estabelecimentos comerciais, de acordo com o previsto no artigo 1.º destas Normas Procedimentais.

### **Artigo 4º | Condições de participação**

1 – Os estabelecimentos inscritos no sorteio deverão levantar, junto da ACIB (Praça da Juventude, Loja do Cidadão, 2º Andar) ou nos Paços do Município de Anadia, entre os dias 23 e 25 de novembro de 2017, o “Kit do Sorteio”, constituído por “pack” de 300 (trezentas) senhas e dístico do sorteio.

2 – No decorrer do concurso, os estabelecimentos aderentes poderão levantar mais senhas, até perfazer um máximo de 1000 (mil) por estabelecimento, sendo que, a partir desta quantidade, só serão disponibilizadas mais senhas, caso, ainda, existam disponíveis e mediante a comparticipação de 2€ por cada “pack” de 100 (cem) senhas adicionais .

3 – Os produtos não poderão sofrer qualquer aumento de preço em virtude da realização do concurso.

### **Artigo 5º | Identificação dos estabelecimentos aderentes**

Todos os estabelecimentos aderentes ostentarão, no decorrer do concurso, de forma visível, uma marca indicativa a fornecer pela organização.

### **Artigo 6º | Local de colocação das senhas**

Os concorrentes/clientes deverão depositar as senhas, depois de devidamente preenchidas com letra legível, na Tómbola do Sorteio, que se encontrará localizada na Praça da Juventude, em Anadia, até ao dia 2 de janeiro de 2018 (inclusive), durante o horário de funcionamento da mesma.

### **Artigo 7º | Atribuição de prémios**

Serão atribuídos, por sorteio, 30 (trinta) prémios, no valor de 150 (cento e cinquenta) euros cada, em crédito, a utilizar no espaço comercial onde foi realizada a compra sorteada.

### **Artigo 8º | Sorteio e entrega dos prémios**

1 – O sorteio será efetuado no dia 6 de janeiro de 2018, no Cineteatro Anadia, antes da realização do Concerto de Ano Novo.

2 – Só serão validados os cupões sorteados que estejam devidamente preenchidos, de forma legível, com a identificação do participante e do estabelecimento onde foi efetuada a compra e que não apresentem qualquer outro elemento táctil que possa diferenciar o cupão.

3 – No caso de não ser cumprido o ponto anterior, proceder-se-á ao sorteio de novo cupão.

### **Artigo 9º | Prémios**

1 – Os prémios serão pagos, pela Câmara Municipal, aos estabelecimentos comerciais sorteados, os quais deverão disponibilizar, de imediato, um crédito de valor igual (cento e cinquenta euros) a ser utilizado única e exclusivamente pelo cidadão sorteado, até à data limite de 30 de junho de 2018.

2 – O crédito poderá ser utilizado pelo cidadão sorteado na aquisição de quaisquer artigos, no estabelecimento identificado.

3 – No caso de a aquisição ter um valor superior ao crédito (prémio), será o cidadão premiado responsável pelo pagamento da diferença.

### **Artigo 10º | Divulgação do sorteio**

1 – A divulgação do sorteio será feita na imprensa regional, através de cartazes, “flyers”, redes sociais e nos estabelecimentos comerciais aderentes.

2 – Na divulgação a enviar à comunicação social, constará a lista dos estabelecimentos aderentes.

### **Artigo 11º | Procedimentos**

1 - A não observância de quaisquer dos requisitos exigidos nestas Normas Procedimentais pode ditar a eliminação dos concorrentes.

2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes Normas Procedimentais.

### **Artigo 12º | Erros e omissões**

Os casos omissos ou não previstos nestas Normas Procedimentais serão submetidos, analisados e decididos pela organização.

**Anadia, 02 de Novembro de 2017**

## Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia 2017 | Ficha de inscrição

**Empresa:** \_\_\_\_\_

Representada por: \_\_\_\_\_

Bilhete de identidade / Cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_

**Dados da empresa:**

NIF: \_\_\_\_\_ Número de Colaboradores \_\_\_\_\_

Atividade: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Tomei conhecimento e aceito as Normas Procedimentais do Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)

## Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia 2017 | Ficha de inscrição

**Empresa:** \_\_\_\_\_

Representada por: \_\_\_\_\_

Bilhete de identidade / Cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_

**Dados da empresa:**

NIF: \_\_\_\_\_ Número de Colaboradores \_\_\_\_\_

Atividade: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Tomei conhecimento e aceito as Normas Procedimentais do Sorteio de Natal do Comércio Local de Anadia

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)